



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000015/2024
Processo: 10307-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

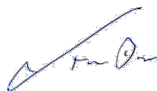
Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 15/2024, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes e Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Altera os artigos 49 e 50 da Lei 6910/86".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, recebida a proposição, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 51/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

